



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.
Fone: (11)4719-9200
E-mail: desrq@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR Nº 18/2021

- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED 2021 - Nº 321 - Entrega de bolas nas unidades escolares - MENSAGEM 193/2021**
- **Boletim COPED nº 11/2021 - Semana 26-04 a 30-04-2021**
 - Informação nº 1: Olimpíada Nacional de Ciências (ONC)
 - Informação nº 2: 8ª edição (FeCEESP) - Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo
 - Informação nº 3: Vestibular 2021 – UNIVESP
- **Boletim Educação em Evidências Edição 27- abril de 2021**
- **FAQ - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DOS ARTICULADORES DO CONSELHO DE ESCOLA E ATUALIZAÇÃO DO SGCE 03/05/2021**
- **CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR**
 - PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO
- **COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA**
 - 1.DATA BASE PARA PRIORIDADE NO CREDENCIAMENTO PEI 2022
 - 2.ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO ACERVO LITERÁRIO
 3. APLICAÇÃO SEGUNDA SONDAAGEM

➤ **EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

1-CONVITE | POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM OLHAR PARA AVALIAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

2-PROGRAMAÇÃO | CANAL DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CMSP

3-SEGUNDO PROGRAMA DA CAMPANHA “NÃO SE CALE”

➤ **SUBSECRETARIA - SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

-RETRANSMISSÃO-SED E REPACTUAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS

➤ **PNLD Encontro Técnico**

➤ **Comunicados CISE - Merenda e Mobiliários-**
MENSAGEM 196/2021

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED 2021 - Nº 321 - Entrega de bolas nas unidades escolares-MENSAGEM 193/2021**

MENSAGEM 193/2021

Senhores Diretores

Estamos encaminhando abaixo, **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED 2021 - Nº 321** na íntegra, para conhecimento e atendimento.

Atenciosamente

Iara Lucia Oliveira Esplendor de Souza
Dirigente Regional de Ensino
DER SRQ

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED 2021 - Nº 321

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Assunto: **Entrega de bolas nas unidades escolares**

Prezados Dirigentes de Ensino,

Como já é de conhecimento dos(as) senhores(as), a Secretaria da Educação está distribuindo 546.856 bolas para a prática das modalidades de futebol, voleibol, basquete, handebol, tênis de mesa e iniciação esportiva (bolas de borracha). As bolas serão entregues em duas etapas distintas, ficando as bolas de borracha para um segundo momento (maio/junho).

Para organização logística, o Estado foi dividido em macrorregiões, sendo elas:

- Região 1 - Litoral, Vales do Paraíba e Ribeira
- Região 2 – Capital
- Região 3 - Grande São Paulo
- Região 4 – Interior

Pedimos a sua contribuição para realização do acompanhamento, checagem e ateste do serviço prestado pelo fornecedor. Para a realização do acompanhamento, elaboramos informação e questionário para preenchimento de cada unidade escolar, com o apoio da Supervisão ou Núcleo Pedagógico.

Orientação aos respondentes:

1. Acesse o link (<https://bit.ly/3u3y7tA>);
2. Selecione a Diretoria de Ensino correspondente no campo “DE”;
3. Selecione o código CIE da unidade no campo “CAD_ESC”;
4. Confira os quantitativos mostrados no quadro com os que chegaram na escola para cada item;
5. Clique no link para o formulário que está abaixo do quadro de itens e quantitativos;
6. Responda às perguntas com atenção.

As escolas de todas as regiões deverão responder ao formulário, lembrando que a “Região 4 – Interior” ainda está em processo de recebimento das entregas e deve aguardar pelo mesmo para efetuar as orientações passadas.

Neste momento, **pedimos especial atenção para as Diretorias de Ensino da Região 3 - Grande São Paulo (Caieiras, Carapicuíba, Diadema, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, Suzano, Taboão da Serra)**, pois o **preenchimento do formulário** deve se dar até o dia **04/05**.

Salientamos que as bolas destinadas às escolas indígenas e quilombolas serão entregues nas Diretorias de Ensino às quais são jurisdicionadas.

Agradecemos a costumeira colaboração.

Em caso de dúvidas, pedimos que encaminhe e-mail para: coped.gabinete@educacao.sp.gov.br .

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/COPEP



➤ Boletim COPED nº 11/2021 - Semana 26-04 a 30-04-2021

-Informação nº 1: Olimpíada Nacional de Ciências (ONC)

A Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) é organizada pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação (MCTI).

A edição da ONC 2021 destina-se a estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio e envolve conhecimentos de Astronomia, Biologia, Física, História e Química. Segue abaixo o cronograma:

- Inscrições: **05/04 a 02/08** por meio do site <http://www.onciencias.org>
- 1ª Fase: **05 e 06 de agosto** – Prova on-line.
- 2ª Fase: **03 de setembro** – Prova on-line.
- Cerimônia de Premiação: **27 de outubro**.

O Regulamento da ONC 2021, as orientações para inscrição e mais informações podem ser acessados no [link](http://www.onciencias.org/) <http://www.onciencias.org/>, ou por meio da página: <http://www.onciencias.org>

COPEP/DECEGEP/CEFAF e CEM

-Informação nº 2: 8ª edição (FeCEESP) - Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo

Está aberta a 8ª edição da **Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP)**, que será parte integrante do Movimento Inova III. Nesta edição podem participar professores e estudantes matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio. Os projetos devem ser inscritos nas Diretorias de Ensino em sua fase de seletiva regional e os classificados inscritos posteriormente na SEDUC para a fase de seletiva estadual.

Poderão inscrever-se projetos nas categorias: Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática, em duas subcategorias: Júnior (6º, 7º e 8º anos do EF) e Master (9º ano do EF e 1ª, 2ª e 3ª séries do EM).

Para consultar informações detalhadas e o cronograma, acesse o Regulamento da 8ª FeCEESP, por meio do [link](#).

https://drive.google.com/file/d/1mJUPyl_i3IQFA7fNysBTBdsZp-FiBm44/view

Caso não consiga acessar o regulamento no Hiperlink anterior, copie e cole em seu navegador o [link](https://drive.google.com/file/d/1mJUPyl_i3IQFA7fNysBTBdsZp-FiBm44/view?usp=sharing): https://drive.google.com/file/d/1mJUPyl_i3IQFA7fNysBTBdsZp-FiBm44/view?usp=sharing

COPEP/DECEGEP/CEFAF e CEM/Equipes Curriculares de CN/CM/MAT

-Informação nº 3: Vestibular 2021 - UNIVESP

Atenção! Articulador(a) dos Grêmios Estudantis e Diretor(a) das Escolas de Ensino Médio

Já estão abertas as inscrições para o **Vestibular 2021 da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp)**. Serão 11.020 vagas, destinadas a 305 municípios (capital, litoral e interior), para seis cursos, com dois eixos básicos de ingresso, via processo seletivo:

- Licenciaturas (5.510 vagas, com as opções de Letras, Matemática e Pedagogia); e
- Computação (5.510 vagas, direcionadas aos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação).

As inscrições terminam dia 20/05, às 23h59, e devem ser feitas pelo **site**.
<https://www.vunesp.com.br/UVSP2101>

É importante a divulgação à comunidade escolar e, para isso, contamos com o apoio de Grêmios Estudantis e do Conselho de Escola.

Para mais informações, acesse o **link** <https://univesp.br/noticias/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-vestibular-2021-da-univesp#.YIb-4JBKjIV>

COPED/DECEGEP .



➤ **Boletim Educação em Evidências Edição 27- abril de 2021**

Prezados

Segue abaixo o **link** de mais uma Edição do Boletim Educação em Evidências. Anotem na agenda o seminário do dia 07/05, com Alessandro Santos falando e Equidade Racial na escola.

link :[https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/r/personal/desrq_educacao_sp_gov_br/Documents/Anexos/Boletim%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20Evid%C3%A2ncias%20SeducSP%20Ed%2027%20Abr%202021%20\(1\).pdf?csf=1&web=1&e=bSrhvJ](https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/r/personal/desrq_educacao_sp_gov_br/Documents/Anexos/Boletim%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20Evid%C3%A2ncias%20SeducSP%20Ed%2027%20Abr%202021%20(1).pdf?csf=1&web=1&e=bSrhvJ)

Boa leitura!



➤ FAQ - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DOS ARTICULADORES DO CONSELHO DE ESCOLA E ATUALIZAÇÃO DO SGCE 03/05/2021

FAQ - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DOS ARTICULADORES DO CONSELHO DE ESCOLA E ATUALIZAÇÃO DO SGCE 03/05/2021

Data para inserção de documentos no SGCE

Os registros e os documentos referentes ao Conselho de Escola deverão ser inseridos no sistema SGCE até 15/05/2021, por um dos membros da equipe gestora, na seguinte ordem:

1) na aba “Cadastrar Conselho de Escola”, cadastrar a relação nominal com os respectivos dados, iniciando pelo diretor da escola (presidente nato do conselho) e os demais membros titulares (mínimo de 20 e máximo de 40 membros);

2) na aba “Proposta Pedagógica da Escola” realizar o upload do arquivo em pdf da Proposta Pedagógica, não é para fazer upload do Plano de Gestão e anexos;

3) na aba “Cadastro Reuniões” agendar as datas das próximas reuniões previstas no calendário escolar (o sistema não aceita datas retroativas);

4) na aba “Ata” realizar upload da Ata de constituição e posse do Conselho de Escola dos membros eleitos. Observação - Posteriormente inserir nas abas:

- “Cadastro Reuniões” as datas das reuniões ordinárias do Conselho constantes no calendário escolar;

- “Ata” as Atas das reuniões realizadas.

Caso surjam dúvida ou inconsistência no sistema SGCE entrar em contato no endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

CADFORMAÇÃO

As dúvidas em relação ao Cadastro de Ações do Conselho de Escola poderão ser esclarecidas no Boletim Informativo nº 5, CadFormação - Tipos de ações disponíveis para cadastro, enviado em 29/07/2020, e disponível no site da EFAPE no link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/cadformacao/#boletins>

Caso surjam dúvidas, recomendamos que abram um Fale Conosco, no endereço: atendimento.educacao.sp.gov.br

Constituição do Conselho O sistema SGCE foi parametrizado de acordo com o artigo 95 da LC 444/85: no mínimo 20 e no máximo 40 membros efetivos de forma paritária e equitativa entre os segmentos da equipe escolar e comunidade.

Data de vigência do Conselho de Escola A eleição anual do Conselho de Escola deve ser realizada em qualquer data do primeiro mês letivo de acordo com a LC 444/85.

A SEDUC determinou quando da implantação do sistema SGCE, que a vigência do Conselho de Escola será a partir de 04/03 do ano corrente até 03/03 do ano subsequente, anualmente, para todas as escolas.

Agendamento de Reuniões (na aba “Cadastro Reunião”)

O sistema SGCE está programado para aceitar alteração de datas de reuniões previstas e ainda não realizadas ou vencidas. Programação Conselho de Escola /APM A Equipe Técnica Colegiados tem um planejamento de reuniões de trabalho com os articuladores do Conselho de Escola /APM na DE mensais que são apontadas no calendário COPED, entretanto devido ao excesso de demandas poderão sofrer alterações que serão informadas para a rede com antecedência via Comunicados.

Segue o FAQ e outros documentos sobre o Conselho de Escola como apresentações e tutoriais estão disponíveis nesse [link](#).

COPED/CGPED
Equipe Técnica Colegiados
colegiados@educacao.sp.gov.br

Delba
PCNP CONVIVA
DER SRQ

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DER SRQ
F. (11) 4719-9614



➤ CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR

- PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO

PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO

Interessado: Supervisores, PCNPs, Diretores de Escola e POCs.

A partir das primeiras experiências da nossa Rede em relação ao Projeto Psicólogos da Educação, apresentamos informações complementares ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH / CONVIVA 2021 - Nº 276 de 26 de fevereiro de 2021, a saber:

1. 1 – Com qual frequência podemos realizar agendamentos com o psicólogo da Unidade Escolar?

O agendamento pode ser feito mensalmente, porém é necessário o planejamento com o psicólogo da unidade escolar com antecedência;

1.2 – Só é possível realizar o agendamento com o psicólogo da escola uma vez por mês?

A liberação de agenda do psicólogo no sistema para novo agendamento se dará a qualquer momento após o de acordo com o psicólogo. Qualquer dificuldade o gestor da escola deverá entrar em contato com o psicólogo da sua unidade ou com gerente regional;

1. 3 – O diretor precisa indicar qual é o supervisor responsável por sua UE ao realizar os agendamentos?

No ato do agendamento, o(a) diretor(a) selecionará o(a) supervisor(a) responsável por sua unidade escolar, que verificará a relevância do encontro para posterior autorização. O acesso à página de autorização será realizado a partir deste apontamento que restringirá o acesso dos demais supervisores;

1.4 – Quais critérios devem priorizados pelos supervisores para autorizarem o atendimento do agendamento?

Os temas organizados nos “planos”, devem ser observados a partir da realidade de cada unidade escolar. Os supervisores devem considerar como critérios de priorização: a) relevância, b) pertinência, c) necessidade;

1.5 – Como os supervisores serão informados sobre dos pedidos de agendamentos das unidades escolares?

Os supervisores de ensino receberão notificações do sistema (via e-mail), para o monitoramento das escolas de sua Diretoria de Ensino;

1.6 – Supervisores de ensino -em caráter de substituição na unidade escolar- poderão autorizar os encontros agendados durante a vigência da sua gestão?

Os supervisores de ensino, atuando em unidades escolares de outro setor em caráter de substituição, ficarão responsáveis pela autorização dos encontros no período equivalente;

1.7 – Se a unidade escolar estiver temporariamente sem supervisor, quem autorizará esses encontros com os psicólogos?

Em caso de ausência dos supervisores responsáveis (do setor ou em substituição), os supervisores regionais Conviva, procederão conforme o item 4;

1.8 – Quanto tempo o supervisor de ensino tem para autorizar o encontro? E se esse período expirar/vencer?

O prazo para autorização do encontro pelo supervisor de ensino da unidade escolar é de até 24 horas a partir da data do pedido de agendamento no sistema, se não autorizado no período o encontro perde a validade e deverá ser agendado pelo diretor da unidade escolar;

1.9 – Com qual periodicidade os supervisores devem consultar o sistema para autorizar os atendimentos solicitados pelas escolas?

Ou: Como os supervisores devem proceder de modo a evitar que os agendamentos pendentes não sejam cancelados pelo sistema por falta de autorização?

Os supervisores de ensino devem organizar rotina de monitoramento dos agendamentos das unidades escolares compatível com a rotina já estabelecida no setor que atua, para que assim, os agendamentos pendentes não sejam cancelados pelo sistema por falta de autorização;

1.10 – Os “planos” de atendimento realizados pelas unidades escolares devem ser compartilhados apenas com os supervisores de ensino responsáveis?

Os “planos” de atendimento realizados pelas unidades escolares, em consonância com o supervisor de ensino, devem ser compartilhados com os gestores regionais Conviva, para alinhamento, apoio e acompanhamento;

1.11 – Há limite do número de participantes por encontros?

Existem formatos de encontro pré-definidos apresentados no sistema. Não há limite de participantes, porém, é preciso verificar a quantidade de pessoas em relação ao tipo de encontro solicitado para o bom andamento da ação;

1.12 – Qual o tempo de duração dos atendimentos/encontros realizados pelos psicólogos junto à comunidade escolar?

Os encontros devem ser de até 02 horas de duração com o mínimo de 03 participantes. Para mais de um agendamento no mesmo dia, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 30 minutos entre os encontros;

1.13 – A unidade escolar pode cancelar um encontro já agendado?

Caso haja a necessidade de cancelamento do encontro a ação deve ser feita em até 24 horas antes do encontro;

1.14 – A avaliação do serviço após o atendimento é necessária?

É fundamental que o solicitante do encontro faça a avaliação do serviço ao final do atendimento para que a SEDUC, juntamente com a empresa, faça as melhorias necessárias ao bom andamento do Programa;

1.15 – Questões socioemocionais de ordem individual/pessoal são contempladas pelo programa?

A atuação remota do psicólogo, é baseada em uma abordagem dinâmica e pontual na qual a escola é compreendida institucionalmente em suas particularidades. Atendimentos de ordem pessoal não são autorizados;

1.16 – Qual instância poderá dar assistência às Diretorias de Ensino, caso haja alguma adversidade durante os encontros ou na atuação dos psicólogos junto às escolas?

As Diretorias de Ensino receberão apoio do Gerente Regional em caso de ocorrências nos encontros e atuação dos profissionais psicólogos junto às unidades escolares;

1.17 – A Diretoria de Ensino deve acessar o Gerente Regional por qual meio de contato?

O acionamento do Gerente Regional, será realizado pelos gestores regionais do Programa Conviva SP, a princípio por meio eletrônico (e-mail), informado pela empresa Psicologia Viva para os devidos fins;

1.18 – Há um suporte técnico para que Diretorias de Ensino e unidades escolares possam se dirigir, em caso de inconsistências operacionais e sistêmicas da plataforma?

Para sanar **inconsistências de ordem operacional e sistêmica da plataforma** as Diretorias de Ensino e unidades escolares deverão acionar o suporte técnico da empresa Psicologia Viva por meio eletrônico (chat, whatsapp e e-mail);

1.19 – Qual setor da SEDUC é responsável pela correção de dados cadastrais?

Para correção de dados cadastrais entrar em contato com a central de atendimento CITEM (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/support/>);

1.20 – Se o suporte técnico da empresa Psicologia Viva não responder ao chamado?

Não havendo resposta do suporte técnico em até 24 horas os gestores regionais devem solicitar apoio da Equipe Central Conviva e CGRH.

1.21 – Como o psicólogo tem acesso aos dados da Plataforma Conviva – Placon?

O profissional poderá solicitar informações da [Placon](#) ao diretor da unidade escolar, responsável pelos registros e acompanhamento das ocorrências na plataforma.

Estamos à disposição para auxiliá-los e contribuir com o bom andamento dessa ação nas unidades escolares, nos seguintes endereços eletrônicos:

psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br;

seduc@psicologiaviva.com.br;

convivasp@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CONVIVA SP / CGRH

Delba
PCNP CONVIVA
DER SRQ

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DER SRQ
F. (11) 4719-9614



➤ **COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA**

1. DATA BASE PARA PRIORIDADE NO CREDENCIAMENTO PEI 2022

1. DATA BASE PARA PRIORIDADE NO CREDENCIAMENTO PEI 2022

O processo de adesão ao Programa Ensino Integral (PEI) está aberto e o prazo para envio dos documentos necessários, conforme alinhado previamente, é 15 de junho de 2021. Informamos que a data base para que os profissionais em exercício nas unidades escolares que irão aderir ao PEI tenham prioridade no credenciamento é a mesma data em que o prazo para envio dos documentos encerra, ou seja, 15 de junho de 2021.

Em caso de dúvidas, por gentileza, utilize o e-mail ensino.integral@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
COPED/CGRH

2. ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO ACERVO LITERÁRIO

2. ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO ACERVO LITERÁRIO

Interessados: Supervisores de Ensino, Analista Sociocultural, PCNP ponto focal da Sala de Leitura e Equipe Gestora das unidades escolares.

A Secretaria da Educação, buscando democratizar, incentivar e fortalecer o hábito da leitura na comunidade escolar, investiu na aquisição de novos livros para compor o acervo das unidades escolares. São 340 títulos técnicos e de literatura, que abordam diferentes temáticas, escolhidos a partir de consulta pública, envolvendo docentes, gestores e estudantes no 1º Processo de Indicação de Livros da SEDUC.

Diante da variedade de títulos e públicos, é importante que a equipe gestora entenda que o acervo é da unidade escolar, de maneira que atende também a biblioteca dos professores e que a utilização dos livros com os estudantes deve estar de acordo com o Projeto Pedagógico e com o planejamento anual da escola e de cada professor.

Ao se trabalhar com os títulos em sala de aula, ou disponibilizar os mesmos para empréstimo aos estudantes, a equipe gestora e docentes também deverão considerar:

- a pertinência para o público-alvo (faixa etária e etapa de ensino), ponderando que há, por exemplo, títulos indicados apenas para os estudantes do Ensino Médio e/ou da Educação de Jovens e Adultos;

- a contextualização da obra a partir da intencionalidade pedagógica e do plano de aula, de maneira que o docente já tenha abordado os temas relevantes do uso da língua portuguesa e da realidade social do Brasil com os estudantes;

- a relevância do trabalho com essas obras, considerando o desenvolvimento das habilidades, objetos de conhecimento e competências previstas no nosso Currículo. Desta maneira, a escola possui autonomia para decidir como, quando, para quem e se deverá trabalhar em sala de aula ou disponibilizar aos estudantes cada um dos títulos recebidos em seu acervo e deve exercer essa autonomia com responsabilidade e intencionalidade pedagógica.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. APLICAÇÃO SEGUNDA SONDAGEM

3. APLICAÇÃO SEGUNDA SONDAGEM

Interessados: Supervisores e PCNP Anos Iniciais,

A sondagem se configura enquanto instrumento que o professor dispõe para conhecer as hipóteses que seus estudantes possuem em relação ao Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e requer aplicação ao longo do período letivo, para o devido diagnóstico e monitoramento desse processo, fornecendo informações essenciais para orientar a ação pedagógica em sala de aula e fundante para as demais aprendizagens dos estudantes no seu percurso escolar.

A sondagem inicial de 2021 já foi realizada e neste momento deveremos fazer a **aplicação da segunda sondagem**, conforme programado no cronograma de aplicação previsto, mas que precisou ser reorganizado e postergado, dado o atual contexto.

[Relembramos que, para um bom diagnóstico, a sondagem exige aplicação presencial, portanto, respeitando o revezamento de alunos, ela deverá ser aplicada a todos presencialmente.](#)

[Os procedimentos de busca ativa pela equipe escolar deve ser acionado, sempre que necessário, da mesma forma que todos os protocolos sanitários orientados pela SEDUC devem continuar a ser cumpridos.](#)

No Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria COPED número 162 de 15/02/2021 foram enviadas as orientações para esta atividade durante o ano em curso e podem ser retomadas no link [Orientações para a realização das sondagens.pdf - Google Drive](#)

Atenciosamente,

COPED

Ana Lúcia

Diretor Núcleo Pedagógico - NPE

DER SRQ

F. (11) 4719-9614



➤ EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1-CONVITE | POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM OLHAR PARA AVALIAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

CONVITE | POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM OLHAR PARA AVALIAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

Interessados: Servidores da rede

No dia 14/05, das 9h às 12h, a SEDUC, em parceria com Instituto Ayrton Senna, por meio do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), transmitirá uma formação com o tema “**Política de educação integral: um olhar para avaliação socioemocional**”.

Esta formação tratará de assuntos que ajudarão você, educador(a), a compreender a Política de Educação Integral articulada à BNCC, o conceito para o desenvolvimento intencional e a avaliação das competências socioemocionais, de modo a apoiar as análises de dados e elaboração de planos de ação.

A transmissão será realizada por meio do aplicativo do CMSP, no canal Gestão, e contará com a condução de integrantes da EFAPE, da COPED e do parceiro Instituto Ayrton Senna.

Esperamos por você!

Atenciosamente,

EFAPE

2-PROGRAMAÇÃO | CANAL DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CMSP

PROGRAMAÇÃO | CANAL DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CMSP

Interessados: Servidores da Rede

Para você ficar por dentro de todas pautas que serão trabalhadas na próxima semana, de 10 a 14 de maio, a EFAPE já preparou e disponibilizou a programação do canal **Desenvolvimento Profissional**, no *site* do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises e ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até assistir novamente e aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Clique [aqui](https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/) <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/> e confira a programação de 10 a 14 de maio de 2021.

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#)

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br#!/inicio>, e também no [canal do CMSP no YouTube](#).

<https://www.youtube.com/channel/UC4PxhhCLUs1ESKz5EwuepMw>

Atenciosamente,

EFAPE

3-SEGUNDO PROGRAMA DA CAMPANHA “NÃO SE CALE”

SEGUNDO PROGRAMA DA CAMPANHA “NÃO SE CALE”

Interessados: Gestor(a) de escolar, professor(a) e demais profissionais da Educação,



O canal de Desenvolvimento Profissional transmitirá o segundo programa da Campanha “Não se Cale”, com o apoio do Tribunal de Justiça de São Paulo, acerca da “Campanha de prevenção ao abuso e à violência contra crianças e adolescentes”.

É PRECISO FALAR SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Neste segundo programa da série, a violência sexual será apresentada e discutida pela psicóloga Anna Christina da Motta Pacheco Cardoso de Mello e pela promotora Daniela Romanelli da Silva, que atuam no SANCTVS (Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas). Primeiramente, esta modalidade específica de violência será definida pela psicóloga Anna Christina em seus dois subtipos principais, a saber: abuso sexual e exploração sexual comercial. Ela também indicará os sinais e dos sintomas específicos que podem ser observados em crianças e adolescentes vítimas. Apresentará exemplos de casos cuja revelação aconteceu na escola ou houve intervenção escolar na situação de desvelamento e notificação dos mesmos. A promotora Daniela, por sua vez, explanará sobre o fenômeno do ponto de vista da lei e, também, abordará o tratamento jurídico dado à violência sexual, bem como a diferença entre dignidade sexual e liberdade sexual. Ela também irá definir e fazer a distinção entre notificação e denúncia no sistema de justiça. Por fim, contará sobre o trabalho efetuado pelo Ministério Público nesta esfera para repressão e punição deste tipo de

violação. Sabemos que muitos casos chegam ao conhecimento das autoridades pela percepção dos profissionais das escolas ou pessoas próximas, que acabam identificando mudanças de comportamento das crianças e dos adolescentes que podem estar relacionadas a violência física, sexual e/ou psicológica.

Neste segundo programa, serão abordadas as seguintes temáticas: violência sexual, abuso sexual, exploração sexual comercial, sinais específicos de abuso sexual e quando estes sinais aparecem no ambiente escolar, os bens juridicamente protegidos pela norma penal, dignidade sexual e liberdade sexual, notificação, denúncia e acesso à justiça, proteção de crianças e adolescentes e o trabalho do Ministério Público na repressão e punição da violação a esses bens. Será abordada igualmente o trabalho de avaliação psicossocial e os encaminhamentos efetuados pelo **SANCTVS**.

Vocês poderão assistir aos vídeos no canal do TJSP no YouTube (https://www.youtube.com/watch?v=q_cX-2NvRQg). Os programas da Campanha “Não se Cale” comemoram uma ação conjunta entre Poder Judiciário e a Secretaria da Educação, para o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Dessa forma, vocês poderão acompanhar o programa que irá ao ar no dia 10 de maio, no Canal de Desenvolvimento Profissional I.

Título: É PRECISO FALAR SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Horário – das 15h30 às 17h. Palestrantes: Dr.^a Anna Christina da Motta Pacheco Cardoso de Mello, Psicóloga Judiciária do SANCTVS / Tribunal de Justiça de São Paulo, e Dr.^a Daniela Romanelli da Silva, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, atuante no SANCTVS.

Atenção : Denúncias podem ser feitas gratuitamente, de forma anônima por qualquer cidadão, pelo número de telefone 100. O serviço funciona diariamente em todo país, das 8 as 22 horas finais de semana e feriados

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DER SRQ
F. (11) 4719-9614



➤ SUBSECRETARIA - SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- RETRANSMISSÃO - SED E REPACTUAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS

Informamos os prazos repactuados, de modo que não haja prejuízos para estudantes e profissionais da educação nos processos acessados via Secretaria Escolar Digital (SED) e sistemas vinculados.

Atividade	Prazo original	Prazo revisado
Finalização das tarefas relativas ao 1º bimestre no CMSP	30/04	21/05
Digitação de notas e frequência na SED relativas ao 1º bimestre pelos professores	07/05	25/05
Conselho de Classe 1º bimestre	30/04	28/05
Realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos diretores, vice-diretores ou GOE	28/5	28/5
Aplicação da 1ª AAP	30/04	21/05
Sequência Digital de Atividades*	Sem prazo para fechamento no sistema	Sem prazo para fechamento no sistema
Homologação de alteração de calendário relativa ao 1º bimestre	----	21/05
Elaboração, homologação e validação Plano de Melhoria do MMR da escola	30/04	14/05
Elaboração do Plano de Melhoria do MMR da DE	07/05	14/05
Reunião de N3 MMR	07/05	07/05
Agendamento com Psicólogos - mês abril	30/04	21/05
Emissão de NF (Professor Conectado)	30/04	30/06
Aquisição de Equipamentos (Professor Conectado)	30/04	30/06
Estágio Probatório Docente e Diretor de Escola	ações de abril e maio	30/06
Solicitação de Reembolso (Professor Conectado)	20/05	30/07

Atribuição Online de Classes e Aulas	diária	a atribuição diária poderá ser realizada manual, se necessário
Credenciamento PEI	30/04	14/05
Registro de Ações de Formação no CadFormação**	diário	até jun/21
Envio das prestações de contas do PDDE SP pelas escolas para as Diretorias de Ensino <i>Observação: será publicada resolução específica sobre esta prorrogação</i>	30/04	31/05
Está autorizada a realização de pagamentos de notas fiscais e tributos por fora da SED, diretamente no SIAFEM <i>Observação: após a realização do pagamento e normalização da SED, os documentos referentes à execução financeira emitidos neste período deverão ser incluídos na SED.</i>	não se aplica	14/05
Cadastro de Escolas	30/04	10/05
Cadastro de Alunos	30/04	10/05
Convênio Transporte - Homologação dos alunos	03/05	10/05
Convênio Transporte - Cadastramento de Viagens e Percursos	12/05	17/05
Convênio Transporte - Planilha de composição de custos	20/05	20/05
Convênio Transporte - Plano de Trabalho assinado pelo prefeito	20/05	20/05
Registro de troca de Produtos no SED (Bolinho individual)	30/04	14/05
Registro de Termo de Doação de produto com vencimento em maio/2021 no SED	30/04	14/05
Registro do Termo do Kit alimentação entregue no ano de 2020 no SED	30/04	14/05
Pesquisa de mobiliários	a partir do dia 07/05	a partir do dia 21/05

* As sequências digitais de atividades podem ser realizadas a qualquer momento. No entanto, no Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento há sugestões de datas para sua aplicação.

** Embora haja a possibilidade de realizar o registro de Ações de Formação no CadFormação no decorrer do ano vigente orientamos que, no caso de instabilidade no sistema, as ações sejam registradas assim que o acesso ao referido sistema for restabelecido.

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DER SRQ
F. (11) 4719-9614



➤ PNLD Encontro Técnico

Comunicamos:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia do Ministério da Educação, organiza um novo encontro técnico (virtual) do PNLD. O encontro visa capacitar os encarregados pela execução do programa, desde os técnicos operacionais dos órgãos centrais até os gestores escolares. Por isso, orientamos que todos os interlocutores PNLD das diretorias de ensino, bem como, pelo menos um membro da equipe escolar (diretor, vice ou professores coordenadores pedagógicos) se inscrevam. **O evento ocorrerá dia 18 de maio, terça-feira, das 14h30 às 17 horas.** Contará com a presença da equipe do programa de livros do FNDE, de um representante do Tribunal de Contas da União – TCU de São Paulo e do gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios para o PNLD. O caráter do encontro é eminentemente técnico e abordará o cotidiano do programa.

O âmbito do encontro é estadual, dessa maneira, solicitamos especial deferência dos dirigentes regionais de ensino, inclusive por pedido do FNDE, para que se esforcem no sentido de informar que o convite é extensivo a todas as equipes do livro e escolas dos respectivos municípios jurisdicionados. Excluída a cidade de São Paulo que por ser a Capital do Estado será convidada pelo próprio órgão. Tal empenho se justifica, não somente pela importância de atualização e transparência na implementação do programa, mas pelo fato de que com as eleições municipais as equipes gestoras dos municípios foram renovadas e necessitam de capacitação.

O convite segue abaixo aberto e com link de inscrição ativo para que seja mais facilmente replicado, até às 11h59 do dia do evento, 18 de maio. Atenção para o fato de que a participação necessita de inscrição e que o link será enviado apenas aos inscritos.

Diante da condição de distanciamento social e crise sanitária, a proposta é nos encontrarmos em formato virtual.

Realize sua inscrição através do link abaixo e envie até às 11h59 do dia 18 de maio.

<https://forms.gle/bv6wVUBvkwNKP9St5>

Após a inscrição, o link de acesso ao evento virtual será encaminhado por e-mail na véspera do evento.

Informamos que enviaremos o link de acesso do evento, apenas para os participantes que se inscreverem.

Contamos com sua participação!
Katia C. da Mata - Analista Sociocultural

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DER SRQ
F. (11) 4719-9614



➤ **Comunicados CISE - Merenda e Mobiliários- MENSAGEM 196/2021**

1. COMUNICADOS CISE - CENUT/DAESC E CEQUI

Interessados: Supervisores, Diretores de CAF, NAD e das Unidades Escolares.

1.1.CENUT/DAESC

1.1.1 Priorização na Utilização do Produto: Bolo individual sabor baunilha, com vencimento em Junho/2021.

A equipe técnica do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, realizou análises sensoriais do bolinho individual sabor baunilha, marca Renata, lote 12, com vencimento 05/06/2021 e **não** foram evidenciadas alterações no mesmo durante o teste de controle de qualidade, sendo assim, está autorizada a retomada do consumo.

As unidades escolares centralizadas deverão ser orientadas a priorizarem a utilização deste item na alimentação escolar, a fim de evitar desperdício, podendo ofertar o produto da seguinte forma:

- Na entrada dos alunos;
- Como complemento à entrega de alimentação em embalagem individual descartável, nas unidades em que ainda estão sendo fornecidas;
- Nas escolas que ofertam lanches, poderão fornecer o bolinho em substituição aos biscoitos.

Informamos que os produtos não poderão ser fornecidos com o intuito de substituir uma refeição, mas sim, utilizá-los como complementos dos cardápios da alimentação escolar.

Ressaltamos que os cadastros de trocas já orientados serão validados apenas para os bolinhos de baunilha dos **lotes 10 e 11**, conforme informado nos comunicados enviados anteriormente.

Em caso de dúvidas solicitar informações através do e-mail: desrqnad@educacao.sp.gov.br

1. Informar as Escolas Estaduais Centralizadas e Descentralizadas sobre o tema da Semana de Educação Alimentar 2021

Considerando a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar;

Do conjunto de temas que podem compor esse ambiente promotor, a alimentação tem papel de destaque, possibilitando aos alunos que agreguem as suas experiências particulares e exercitem uma experiência concreta. Ademais, a alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social. Dessa forma, a promoção da saúde assume um papel de educação.

O Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) incentiva ações educativas, visando ampliar permanentemente o conceito de alimentação saborosa e acessível à promoção de saúde e qualidade de vida, de forma a fortalecer os laços que unem a escola, o aluno e toda a comunidade no processo de ensino-aprendizagem efetivo e por meio deste informar as escolas estaduais, **sobre o tema da Semana de Educação Alimentar**, bem como, propõe sugestões de atividades de educação alimentar e nutricional.

A Semana de Educação Alimentar foi instituída no calendário oficial do Estado de São Paulo na terceira semana do mês de maio pelo Projeto de Lei nº 12.230 de 13/01/2006, como estratégia para promoção da alimentação saudável na rede de Ensino, diante disso, o Departamento de Alimentação Escolar oferece sugestões de temas e textos às Diretorias de Ensino e às escolas estaduais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que promovam hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida. Portanto, para a **“Semana de Educação Alimentar de 2021”**, que ocorrerá nos dias **17 a 21 de maio**, solicitamos que as Diretorias de Ensino e as escolas estaduais participem com o mesmo entusiasmo de sempre, abordando o seguinte tema: **“COMIDA DE VERDADE: ALIMENTOS SEGUROS, SAUDÁVEIS E QUE FORTALECEM O SISTEMA IMUNOLÓGICO”**.

O público alvo deste projeto será o alunado matriculado na rede estadual de São Paulo, além da equipe gestora e pedagógica da unidade escolar (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e professores). O educador tem papel fundamental para o êxito desse projeto, à medida que ele acredita nesta proposta e contribui com estratégias e conhecimentos para desenvolver as atividades propostas.

Para embasar e auxiliar na elaboração das atividades que poderão ser desenvolvidas nesta semana, a equipe técnica de nutricionistas deste Departamento, compartilha alguns conteúdos no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ywQz5Q6dYXASFZvJNFkab4dA3nLgLVmZ>

Solicitamos que as escolas registrem as atividades e nos encaminhem por e-mail até o dia **31/05/2021**. As dúvidas e os materiais poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através do endereço eletrônico desrqnad@educacao.sp.gov.br.

2. COMUNICADO CEQUI

2.1. Pesquisa Ambientes, Mobiliário E Equipamentos

Estão disponíveis as PESQUISAS 5.1 e 5.2: AMBIENTES, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS – SALAS DE AULA. Trata-se de levantamento sobre a situação atual das unidades escolares com relação aos ambientes, bens (móveis) e equipamentos; visando a necessidade de mobiliarmos e equiparmos a rede estadual de ensino de forma o mais eficiente possível.

Para responder o questionário é necessário acessar a SED – Secretaria Escolar Digital (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>), selecionar o menu Cadastro de Escolas, clicar em Escola, na tela seguinte verificar se aparece o nome correto da unidade e clicar em Pesquisar. Na tela Manutenção de Escolas, clique no lápis (editar) em seguida clique em Questionários e localize as PESQUISAS 5.1 e 5.2 – para responder, basta clicar no lápis (editar).

Esta pesquisa estará disponível durante o período de 04/05/2021 a 21/05/2021, e devem ser respondidas pelas unidades escolares.

Esses questionários apontam para o entendimento da atual situação da rede escolar com relação ao quanto cada unidade escolar se aproxima dos critérios, para *layout* dos seus ambientes, definidos pelos catálogos técnicos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Esses catálogos podem ser consultados em: <https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx>, que possui acesso livre mediante cadastramento.

Por ambiente, entende-se o espaço que pertence e está sendo utilizado pela unidade escolar e que tem uma finalidade específica, propósito esse que define o que é o espaço. Por exemplo, se a unidade escolar possui uma sala multiuso ou sala de aula que funciona como sala de leitura, para efeito deste levantamento, é uma sala de leitura; se funciona como um laboratório de informática é um laboratório de informática.

Quanto às áreas dos ambientes, no caso da unidade escolar possuir mais de um ambiente do mesmo tipo, como salas de leitura e ou outros deve ser indicada a área média, considerando todos eles. No caso de os ambientes terem alguma divisão, deve-se considerar a área destinada a cada uma das funções.

Se existe uma cessão do espaço em período integral para prefeitura, diretoria de ensino ou escola técnica, e esse espaço não é utilizado pelos alunos, funcionários ou docentes de unidade escolar estadual, o mesmo não deve ser considerado para efeito deste levantamento, sobretudo se a sua gestão não estiver a cargo da unidade.

Por equipamento ou mobiliário, entende-se como sendo aquele que está sendo utilizado no ambiente ao qual se destina, pois cada um tem um código e uma destinação. Se ocorreu da unidade escolar adquirir qualquer um desses itens por meio que não via FDE, os mesmos devem ser considerados para efeito deste levantamento, desde que tenham características que os aproximem das características definidas nos catálogos técnicos.

Se os itens de mobiliário ou equipamentos não se encontram nos ambientes aos quais se destinam, esse é o momento de as equipes gestoras tomarem conhecimento sobre essa questão e suas unidades escolares de modo que esses critérios passem a ser respeitados futuramente. Porém, devido à complexidade da rede estadual de ensino e, sobretudo, da idade dos edifícios escolares, entendemos que nem sempre essas especificações podem ser atendidas; mas pede-se que, munidas desses conhecimentos, as equipes gestoras tentem atender esses critérios da melhor maneira possível.

Assim sendo, o CEQUI pede a colaboração e o máximo empenho de todos em mais essa tarefa, visando garantir uma maior qualidade do ambiente escolar.

Camila Domingues Antunes Zarboch
Diretor I NAD
DER SRQ



São Roque, 07 de maio de 2021



| Secretaria da
Educação

IARA LUCIA O. ESPLENDOR

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de São Roque
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200
Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque - SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp